



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO INTERMUNICIPAL  
DA  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DO CONSELHO  
INTERMUNICIPAL

ATA N.º 11/2015  
DE  
17/09/2015

h  
90



**CIMLT**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

ATA N.º 11/2015

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Dia 17 de setembro de 2015

Início da Reunião: 15.30 horas

Términus da Reunião: 18.30 horas

Presidiu: Presidente do Conselho Intermunicipal – Pedro Miguel César  
Ribeiro

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Cerca das quinze horas e trinta minutos do dia dezassete de setembro de dois mil e quinze, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Vice-Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho. -----

Estiveram presentes: -----

Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Luís Manuel Abreu de Sousa; -----

Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho; -----

Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, Pedro Miguel Magalhães Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais; -----

Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio; -----

Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

Esteve também presente o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Verificada a existência de quórum, com oito presenças representando 83,88% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo, pelo Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal foi declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei: -----

A – Período de Antes da Ordem do Dia; -----

B – Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 010/2015; -----
2. Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Concurso Público da CCE-CIMLT: Concurso Público n.º 3/2015/CCE - Fornecimento Energia Eléctrica Média, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal; -----
3. Apreciação e Votação de Adenda ao Contrato de Aquisição de Serviços de Apólices de Seguros – Contrato n.º 7/2015; -----
4. PEDU – Análise e Discussão Sobre Eventual Harmonização das Candidaturas. -----

Foi lavrada a presente ata por João Paulo Godinho Ferreira, Assistente Técnico, designado para o efeito por deliberação do Conselho Intermunicipal de vinte e quatro de outubro de dois mil e treze. -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Toda a documentação referida nesta ata fica anexa à mesma. -----  
-----

**A – Período de Antes da Ordem do Dia** -----

O Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal informou os membros presentes que houve um contato da parte da Diretora Regional da Direção Regional de Agricultura de Lisboa e Vale do Tejo, no sentido de endereçar um convite à CIMLT para participar, junto com as outras CIM da área geográfica da Direção Regional, na exposição Portugal Agro, que decorrerá na Feira Internacional de Lisboa, em novembro. Mais referiu que amanhã irá realizar-se uma reunião na qual serão abordados os aspetos envolvidos numa eventual participação. -----  
-----

Nesta altura chegou o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, e o Presidente da Câmara Municipal de Golegã, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, ficando o quórum com dez presenças representando 95,92% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo. -----

A reunião passou a ser presidida pelo Presidente do Conselho Intermunicipal. -----  
-----

**B – Período da ordem do dia:** -----

**1 – Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 010/2015** -----

Foi presente para apreciação e votação a ata da reunião realizada a 20 de agosto de 2015. -----

Tendo sido dispensada a leitura da mesma, a ata supramencionada foi aprovada por unanimidade dos membros presentes para efeitos de votação, não tendo participado na votação o Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira, no cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

**2 – Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Concurso Público da CCE-CIMLT: Concurso Público n.º 3/2015/CCE - Fornecimento Energia Eléctrica Média, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal --**

Foi presente a informação n.º 076/2015, da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT, que solicita a abertura de procedimento por concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – Fornecimento Energia Eléctrica Média, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal. -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Enquanto entidade gestora da CCE-CIMLT, para efeitos de tramitação do procedimento pré-contratual que visa a celebração de contrato de aquisição de serviços, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade dos membros presentes: -----

- ❖ com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, com vista ao Fornecimento de Energia Eléctrica Média, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal; -----
- ❖ designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----
  - a) Mariana Beatriz Abrantes Melo (CIMLT) (presidente); -----
  - b) Marta Lúcia Florindo Ouro (Município de Cartaxo) (vogal efetivo); -----
  - c) Zaida Marisa de Aguiar Murcela (Município de Santarém) (vogal efetivo); -----
  - d) Lúcia da Cunha Trincão Nazaré Duarte (Município de Chamusca) (vogal suplente); -
  - e) Miguel Gomes Carrinho (AR – Águas do Ribatejo, EM, SA) (vogal suplente). -----
- ❖ ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Conselho Intermunicipal da CIMLT todas as competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar, incluindo, entre todas as outras, as seguintes competências: -----
  - a) Designação do júri do procedimento; -----
  - b) Emissão dos convites a contratar em representação desta Entidade Adjudicante nos procedimentos de ajuste direto tendentes à celebração dos mencionados contratos de aquisição; -----
  - c) Proceder a retificações e a “erros e omissões” das peças procedimentais que não envolvam alterações de despesa, bem como prestar e pedir esclarecimentos; -----
  - d) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4 do CCP; -----
  - e) Decisão de qualificação dos candidatos e/ou concorrentes; -----
  - f) Decisão de adjudicação; -----
  - g) Aprovação da minuta dos referidos contratos e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta. -----

## CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

### COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

- ❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder autorização ao Conselho Intermunicipal para subdelegar no seu Presidente as competências referidas no ponto anterior; -----
- ❖ conceder autorização ao Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, para subdelegar no júri do procedimento as seguintes competências: -----
  - a) Prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
  - b) Estabelecimento de prazo adicional para apresentação de documentos de habilitação, nos termos do artigo 86.º, n.º 3 do CCP. -----
- ❖ delegar, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para outorgar o acordo quadro em nome e em representação das entidades adjudicantes; -----
- ❖ aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos correspondentes aos procedimentos de contratação pública a realizar. -----
- ❖ que para efeitos de tramitação do procedimento, este seja iniciado quando forem remetidas à CIMLT as deliberações tomadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para autorizar a contratação dos bens e serviços referidos, e autorizar a respetiva despesa, pelas seguintes entidades: -----

Município de Almeirim, Município de Alpiarça, Município de Azambuja, Município de Benavente, Município de Cartaxo, Município da Chamusca, Município de Coruche, Município da Golegã, Município de Rio Maior, Município de Salvaterra de Magos, Município de Santarém, AR – Águas do Ribatejo, E.M., S.A. -----

-----  
Nesta altura saiu o Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Luís Manuel Abreu de Sousa, ficando o quórum com nove presenças representando 87,52% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo. -----  
-----

### **3 – Apreciação e Votação de Adenda ao Contrato de Aquisição de Serviços de Apólices de Seguros – Contrato n.º 7/2015 -----**

Foi presente a informação n.º 077/2015, dos serviços, a qual propõe a aprovação de minuta de adenda ao Contrato n.º 07/2015 - Aquisição de Serviços de Apólices de Seguros. -----

Posta à votação, a minuta de adenda foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

## CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

### COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

#### 4 – PEDU – Análise e Discussão Sobre Eventual Harmonização das Candidaturas -----

Os membros presentes apreciaram um documento técnico quanto aos elementos de apoio a candidaturas de Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano. -----


Foi abordada a estratégia que cada Município irá seguir, tendo os membros presentes unanimemente concordado que o valor a alocar ao instrumento financeiro para a regeneração e revitalização urbana seja na ordem dos 5%. -----

Em conclusão, o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, propôs que todas as deliberações tomadas nesta reunião fossem aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei, proposta que foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião cerca das dezoito horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, João Paulo Godinho Ferreira, que a lavrei. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal

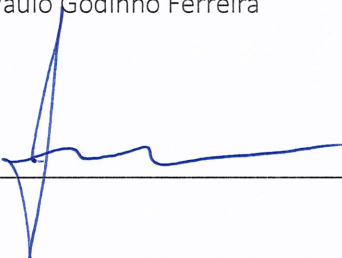
Pedro Miguel César Ribeiro



---

O Assistente Técnico

João Paulo Godinho Ferreira



---

